



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1243/2019

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

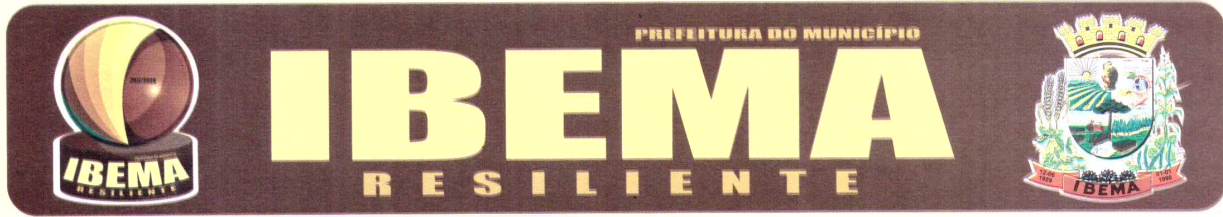
Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
ANEDIR HULSE	5.205.732-9 SSP-PR	61 DIAS	01/05/2019
ARTUR BIANCHIN	10.097.780-0 SSP-PR	30 DIAS	22/05/2019
CLAUDILAINE FRANCIELI PROEZA DA SILVA	13.226.279-9 SSP-PR	30 DIAS	13/05/2019
ROSA PAES BATISTA	7.261.606-5 SSP-PR	61 DIAS	01/05/2019
VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5.608.674-9 SSP-PR	61 DIAS	01/05/2019

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 28 de maio de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1244/2019

SÚMULA: Concede progressão funcional a servidores municipais e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Karine Aparecida de Lima	6270/01	Merendeira	A E 01	A E 02
Loreni de Fátima Oliveira Rabel	4600/01	Aux. De Serviços Gerais	A E 06	A E 08
Antonio Marcos Daga	4642/01	Assessor Jurídico	C H 13	C H 15
Denise Aparecida Curtis	5053/01	Assistente Social	C H 11	C H 13
Sidnei Ramos	4480/01	Professor de Ed. Física	C D 15	C D 17

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 29 de maio de 2019.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1245/2019

SÚMULA: Concede progressão funcional a servidores municipais e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matricula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini	3697/01	Professora	POS 09	POS 11
Joice Luciana Moraes	2445/01	Professora	POS 13	POS 15
Marta Regina dos Santos Zeni	3719/01	Professora	POS 09	POS 11
Melissa Gomes dos Santos de Barros	5029/01	Professora	POS 05	POS 07
Nerlei Muller	4014/01	Professora	POS 07	POS 09
Vilma Piana Goedert	5002/01	Professora	POS 05	POS 07

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 29 de maio de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA

**Rua Paranavai, snº Centro
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR**

Fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, representado pela senhora Dejanira Raupp, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, convida os munícipes e conselheiros para participarem no dia 30 de maio de 2019 as 14:00horas, no auditório Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação do 1º QUADRIMESTRE DE 2019.

Contamos com sua presença

Dejanira Raupp
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pelo **Sr. Prefeito Adelar Antonio Arrosi**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 30 de maio de 2019 às 14:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2019.

Contamos com sua presença.

ADELAR ANTONIO ARROSI

Prefeito